Parecer nº 02 /2025 do CMAS

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2024.

O **Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS,** do Município de São José do Cerrito - SC no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 –Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 279, de 01 de novembro de 1996, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Cerrito – CMAS, atualizada pela Lei Municipal 1142/2022 de 02 de junho de 2022, e em conformidade com a reunião extraordinária realizada em 20 de Março de 2025, ata n°278, resolve:

Art. 1° Deliberar **parecer favorável**, sobre prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2024, conforme análise dos documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Contabilidade.

São José do Cerrito, 20 de Março de 2025.

Ana Maria Marcon dos Santos
Presidente do CMAS e Representante Sec. Municipal de Educação

Ana Luiza Antunes de Liz
Trabalhadores do SUAS

Neiva Presotto Esmério de Oliveira
Sec. Municipal de Assistência Social

Adriano Batista Teixeira dos Santos
Sec. Municipal de Administração

Lamartine Oscar Veiga
Sec. Municipal de Administração

CMAS **Conselho Municipal de Assistência Social de Sao José do Cerrito - SC**

Danieli dos Santos
Sec. Municipal de Saúde

Neusa de Oliveira Passos
Usuária do SUAS

Eleane Maria Fogaça Pinheiro
Ass. Unidos Pelo Cerrito

Denisete Monteiro de Lima Mota
Ass. Unidos Pelo Cerrito

Josiane Aparecida Carvalho
Ass. De Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 04/04/2025 este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 04/04/2025

Recebi em 04/04/25

Protocolo 2725

Pag. 64 V/B

Salete Ambrosio Micheleto
Assist. Administrativo
Mat 05